

De 29 de Outubro de 1981 a 13 de Janeiro de 1985 — com a categoria de técnico verificador tributário no Departamento dos Serviços de Fiscalização Tributária da Direcção de Finanças de Lisboa;

De 14 de Janeiro de 1985 a 17 de Setembro de 1991 — adjunta de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe, das 1.ª e 2.ª Secções com a categoria de perito tributário de 2.ª classe;

De 18 de Setembro de 1991 a 26 de Dezembro de 1996 — exerceu funções na Direcção de Serviços de Informações e Apoio ao Contribuinte com a categoria de perito tributário de 1.ª classe;

De 27 de Dezembro de 1996 a 30 de Novembro de 1998 — coordenadora do posto de atendimento público na Rua dos Correiros com a categoria de subdirector tributário;

De 1 de Dezembro de 1998 a 31 de Março de 1999 — chefe de divisão da Liquidação dos Impostos sobre o Património e Outros Impostos, em substituição, na 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, com a categoria de subdirector tributário;

De 1 de Abril de 1999 a 11 de Dezembro de 2001 — chefe de divisão da Justiça Contenciosa, em substituição, na 2.ª Direcção de Finanças de Lisboa, com a categoria de subdirector tributário;

De 2 de Janeiro de 2002 a 4 de Março de 2003 — na Direcção de Serviços de Contribuição Autárquica com a categoria de técnico de administração tributária principal;

Desde 5 de Março de 2003 até ao presente — chefe de divisão de Concepção e Administração da DSCA, actualmente Divisão de Administração do Imposto Municipal sobre Imóveis, em substituição, com a categoria de técnico de administração tributária assessora.

5 — Outras funções exercidas:

Elaboração de projectos de alterações legislativas e execução de planos e relatórios de actividades;

Membro do grupo de trabalho para a revisão dos benefícios fiscais da área da DSIMI;

Membro do grupo de trabalho para levantamento e análise das causas dos relaxes em execução fiscal por dívidas de contribuições e impostos, da área da DSIMI;

Membro do grupo de trabalho auditoria ao controlo, exercido pela DGCI, sobre tributação de não residentes sem estabelecimento estável em Portugal da área da DSIMI.

Despacho n.º 9977/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Concepção e Desenvolvimento da Formação (DCDF), do Centro de Formação (CF), apresentou a proposta de nomeação de José António da Costa Alves, como sendo o candidato que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Concepção e Desenvolvimento da Formação (DCDF), do Centro de Formação (CF), em comissão de serviço e pelo período de três anos, o técnico jurista assessor José António da Costa Alves, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

18 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Síntese curricular

1 — Identificação:

Nome — José António da Costa Alves;
Data de nascimento — 3 de Maio de 1962;
Naturalidade — São Sebastião da Pedreira, Lisboa;
Estado civil — casado.

2 — Formação académica — licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, concluída em 1985.

3 — Formação complementar:

Estágio de advocacia — 1986-1987;
Frequência de diversas acções de formação, seminários, colóquios, jornadas e palestras na área do direito fiscal, direito penal, direito processual penal, direito administrativo, direito comunitário, direito económico e nas áreas contabilística, informática e gestão, designadamente o SAD — Seminário de Alta Direcção (INA 2005);
Cursos de inglês conversação e relações internacionais (INA 1996).

4 — Experiência profissional:

Desde 1 de Janeiro de 2006, vem exercendo, em regime de substituição, o cargo de chefe da Divisão de Concepção e Desenvolvimento

da Formação (DCDF), do Centro de Formação (CF) da DGCI. Detém actualmente a categoria de técnico jurista assessor;

A partir de 2002 — CF onde desenvolve funções na área da planificação e desenvolvimento da formação, elabora conteúdos para a formação presencial e à distância em matéria de procedimento, processo tributário e infracções tributárias, além de ser formador e tutor nessas mesmas áreas em que possui mais de duas mil e quinhentas horas de formação;

De 2000 a 2002 — assessor do conselho directivo da administração geral tributária (AGT);

De 1996 a 2000 — Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Coordenação da Prevenção e Inspeção Tributária (DSEPCPIT), onde desempenhou funções de apoio jurídico em todas as áreas conexas com a inspecção tributária;

De 1992 a 1996 — gabinete do subdirector-geral para a área da inspecção tributária, onde desempenhou funções de assessoria jurídica e participou no planeamento e desenvolvimento de diversas acções especiais de inspecção;

De 1990 a 1992 — Direcção de Serviços de Fiscalização Geral (DSFG), onde, a par do desempenho de funções de apoio jurídico à inspecção, procedeu à informação de reclamações gratuitas e impugnações judiciais;

Em 1990 — ingresso nos quadros da DGCI como técnico jurista;

De 1988 a 1989 — advogado;

De 1986 a 1987 — adjunto de repartição na Divisão de Pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

5 — Grupos de trabalho — participação em diversos grupos de trabalho, designadamente os relativos ao regime complementar do procedimento da inspecção tributária (Decreto-Lei n.º 413/98, de 31 de Dezembro), regime das reclamações para as comissões de revisão, à uniformização de procedimentos entre a IGF e a DGCI a respeito do artigo 60.º da LGT e do RCPIT, ao acompanhamento da execução e coordenação a nível nacional da Lei Geral Tributária e do Código do Procedimento e de Processo Tributário e o relativo à alteração legislativa do RCPIT em 2005 (Lei n.º 50/2005, de 30 de Agosto).
6 — Trabalhos publicados — autor de diversos trabalhos e artigos na área do direito fiscal, designadamente:

«A inspecção tributária e a escrituração com recurso à utilização de sistemas informáticos» (revista *FISCÁLIA*, DGCI, ano 5.º, n.º 19, 1997);

«Alterações ao RCPIT decorrentes da Lei n.º 50/2005, de 30 de Agosto» (revista *FISCÁLIA*, DGCI, Agosto/Outubro 2005, n.º 29);

«Os serviços de prevenção e inspecção tributária da Direcção-Geral dos Impostos — Breve enquadramento» (*Jornal Fiscal*, edição de legislação, fiscalidade e finanças, número temático 1/99);

«Fiscalidade dos produtos bancários e financeiros» (ISGB, manual de apoio, Outubro de 2001);

«Procedimento e processo tributário» (AGT, Instituto de Formação Tributário, manual de apoio, Janeiro de 2002);

«A responsabilidade tributária dos titulares dos corpos sociais e dos responsáveis técnicos», publicado na *Revista da Faculdade de Direito da Universidade do Porto*, ano III, 2006, pp. 377 a 400.

Despacho n.º 9978/2007

De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o júri do concurso de selecção para o provimento do cargo de chefe de divisão de Novas Tecnologias de Formação (DNTF), do Centro de Formação (CF), apresentou a proposta de nomeação de Elisabete Fernanda dos Santos Emídio, como sendo a candidata que possui maior competência técnica e aptidão para o exercício do referido cargo, correspondendo ao perfil exigido.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, concordo com a proposta do júri, pelo que nomeio no cargo de chefe de divisão de Novas Tecnologias de Formação (DNTF), do Centro de Formação (CF), em comissão de serviço e pelo período de três anos, a inspectora tributária do nível 2 do grau 4, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), Elisabete Fernanda dos Santos Emídio, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.

18 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

1 — Identificação:

Nome — Elisabete Fernanda dos Santos Emídio;
Data de nascimento — 7 de Maio de 1949;
Nacionalidade — portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Auditoria Contabilística pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com a classificação de 12 valores, em 1994;

Bacharelato em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com a classificação de 12 valores, em 1979.

3 — Habilitações profissionais:

Inspectora tributária do nível 2 da carreira do GAT — nomeação precedendo concurso, desde 9 de Janeiro de 2004;

Perita de fiscalização tributária de 2.ª classe — nomeação definitiva precedendo concurso público, em 13 de Janeiro de 1988;

Ingresso na Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — nomeação provisória para a área da inspecção tributária, em 21 Março de 1986.

4 — Experiência profissional:

4.1 — Cargos exercidos:

Chefe de divisão das Novas Tecnologias da Formação, em regime de substituição, desde 1 de Janeiro de 2006 até à presente data;

Chefe do projecto de formação à distância (*e-learning*), no Centro de Formação; coordenadora da equipa de *e-learning*, desde Agosto de 2003;

Coordenadora da equipa de tutores *e-learning*, desde 2004.

4.2 — Outras funções:

Assessora do subdirector-geral do Imposto sobre o Rendimento, na área contabilística/fiscal (Junho de 2001 a Julho de 2003);

Formadora nas áreas de contabilidade e fiscalidade;

Participação em revisão e actualização de manuais de apoio à formação;

Contadora verificadora de 2.ª classe, no Tribunal de Contas (de 20 de Março de 1985 a 20 de Março de 1986);

Técnica de contabilidade e administração no Centro Nacional de Pensões, na Direcção de Serviços Financeiros e de Contabilidade (de 4 de Dezembro de 1981 a 19 de Março de 1985).

5 — Formação complementar:

Cursos de formação pedagógica de formadores, de tutores de *e-learning* e de «e-formadores» (produção de conteúdos);

Frequência de várias acções e participação em seminários e conferências nas áreas de fiscalidade, auditoria, contabilidade e informática.

Despacho n.º 9979/2007**Delegação de competências**

I — Competências próprias — ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delogo:

a) Nos chefes dos serviços de finanças da área da situação dos prédios a competência para o reconhecimento das isenções previstas nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 42.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho;

b) Nos chefes dos serviços de finanças a competência para a emissão do certificado de renúncia à isenção do Imposto sobre o Valor Acrescentado, a que se refere o artigo 4.º do regime da renúncia à isenção do IVA nas operações relativas a bens imóveis, aprovado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 21/2007, de 29 de Janeiro, e publicado em anexo ao referido diploma, sem prejuízo do processamento automático dos certificados de renúncia;

c) Nos directores de finanças da área do domicílio fiscal dos sujeitos passivos e nos directores de serviços de Inspeção Tributária, a competência para a declaração oficiosa de cessação de actividade nos termos do n.º 3 do artigo 114.º do Código do IRS, do n.º 6 do artigo 8.º do Código do IRC e do n.º 2 do artigo 33.º do Código do IVA.

II — Produção de efeitos — este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, relativamente às alíneas a) e c) do n.º 1, e a partir de 7 de Fevereiro de 2007, relativamente à alínea b) do n.º 1, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos no âmbito desta delegação de competências.

2 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros**Despacho n.º 9980/2007**

O Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério das Finanças, tendo o Decreto Regulamentar n.º 24/2007, de 29 de Março, aprovado a estrutura orgânica da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros.

Posteriormente, a Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março, aprovou a estrutura orgânica nuclear da DGITA.

Através do presente despacho são criadas as unidades orgânicas flexíveis previstas no artigo 4.º da referida portaria.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e em conformidade com o artigo 4.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março, determino o seguinte:

1 — Na Direcção de Serviços Administrativos (DSA) é criada a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, a Divisão de Contabilidade e Gestão Orçamental e a Divisão de Aquisições e Património.

1.1 — À Divisão de Gestão de Recursos Humanos incumbe o exercício das competências constantes das alíneas a) a d) do artigo 2.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março.

1.2 — À Divisão de Contabilidade e Gestão Orçamental incumbe o exercício das competências constantes na alínea e) do artigo 2.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março, através da gestão financeira prevista na alínea f) do mesmo artigo.

1.3 — À Divisão de Aquisições e Património incumbe o exercício das competências constantes da alínea f) do artigo 2.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março.

2 — Na Direcção de Serviços de Segurança e Qualidade (DSSQ) é criada a Divisão de Segurança e Auditoria e a Divisão de Qualidade.

2.1 — À Divisão de Segurança e Auditoria incumbe o exercício das competências constantes das alíneas a), b), d) e e) do artigo 3.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março.

2.2 — À Divisão de Qualidade incumbe o exercício das competências constantes das alíneas f) e g) do artigo 3.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março.

2.3 — O exercício das competências constantes das alíneas c) e h) do artigo 3.º da Portaria n.º 352/2007, de 30 de Março, incumbe à Divisão de Segurança e Auditoria e à Divisão de Qualidade, no âmbito das respectivas áreas de actuação.

3 — Por despacho do director-geral, no âmbito da estrutura hierarquizada e face à natureza das actividades ou às necessidades do serviço, poderão ser criados sectores de natureza informal, com vista ao desempenho de funções específicas que serão coordenados por um funcionário dotado de qualificações adequadas.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

30 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais**Despacho n.º 9981/2007**

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e depois de obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nomeio a licenciada Teresa Maria Tavares da Silva Pereira para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, aprovado pela Portaria n.º 477/98, de 6 de Agosto.

20 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Nuno de Sousa Pereira*.

Instituto de Informática**Aviso n.º 9738/2007**

Anulação do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2007, através do aviso n.º 650/2007.

Para os devidos efeitos informa-se que, por meu despacho de 18 de Abril de 2007, foi anulado o concurso, por não se encontrar de acordo com o disposto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

2 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, em substituição, *Rosa Maria Peças*.